RESULTADO PRELIMINAR 1

RESULTADO PARCIAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO o Resultado Parcial da análise dos currículos dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na seleção de bolsista na modalidade Colaborador(a) Externo(a), para atuação na mediação da disciplina de Libras, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campi* Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim e Porto Velho Calama, regido pelo Edital nº 112/REITORIA/IFRO (SEI nº 2699930), de 4 de julho de 2025, e publicações posteriores.

1. DA PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), APÓS A ANÁLISE CURRICULAR

1.1. Da pontuação dos(as) candidatos(as):

CANDIDATO(A)	ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COMO INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS	CURSO DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE LIBRAS OU TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS	EXPERIÊNCIA COMPROVADA COMO INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS	TOTAL
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	0	0	0	30	30
DUNIA ISABEL ORIHUELA COIMBRA	10	5	5	10	30
KALLINY OTTO MAQUART	10	0	0	15	25
LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	10	5	10	30	55
MARIA DE FÁTIMA SILVA BATISTA	10	10	0	30	50
NEIDSON GOMES MAURO	0	0	0	5	5
RAYSE BRITO DE QUEIROZ CONCEIÇÃO	10	0	0	30	40
TEREZINHA LIMA RIVAS DURGO	10	0	0	10	20

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. O prazo para interposição de recurso será até o dia 4 de agosto, em formulário próprio, conforme disposto no Edital nº 112/REITORIA/IFRO (SEI nº 2699930).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos não previstos serão julgados pela Comissão Avaliadora.

3.2. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza**, **Reitor(a)**, em 04/08/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2727686** e o código CRC **00BE9FC0**.